



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 08 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº961

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2020
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: SINEIR DE OLIVEIRA PEDROSO - ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados através de consultas por escrito, por telefone, internet e presencial, para remessa, à Receita Federal do Brasil de todos os processos referentes a malha fiscal dos anos de 2020 e 2021, enviados pela Receita Federal do Brasil a Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, através do Portal ITR, conforme descrição no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(31) 01.002.04.123.0006.2007-3390.39.00.00.00

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PRAZO: até 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Sineir de Oliveira Pedroso, da empresa SINEIR DE OLIVEIRA PEDROSO - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2020
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: JCA DOS SANTOS - EPP.

OBJETO: aquisição de panetones para os alunos das Creches Municipais São João Calábria e Zelina Vieira Rego, Educação Infantil - Pré Escolar Risque e Rabisque e Ensino Fundamental Escola Luciano da costa Lima (Polo), Extensão Claudio Manoel da costa e Escola Municipal Professor Paulo Ney, conforme quantidade e descrição no Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(85) 01.007.12.361.0008.2016-3390.32.00.00.00

(105) 01.007.12.365.0008.2017-3390.32.00.00.00

(113) 01.007.12.365.0008.2018-3390.32.00.00.00

VALOR: R\$ 1.0.395,00 (Dez mil trezentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: até 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. João Carlos Alves dos Santos, da empresa JCA DOS SANTOS - EPP.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 07 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 960



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

LEI Nº 786/2020

Dispõe sobre o pagamento de parcela extra do auxílio-alimentação aos servidores públicos do município de Anaurilândia/MS, no exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, no exercício de 2020, o pagamento de parcela extra do auxílio-alimentação de que trata a Lei nº 733/2019.

§ 1º O valor da parcela extra do auxílio-alimentação será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 2º O pagamento da parcela extra do auxílio-alimentação de que trata o caput será efetivado em única vez até o dia 20 de dezembro de 2020, por meio do cartão magnético de que trata o §1º, do art. 2º, da Lei nº 733/2019.

Art. 2º Aplica-se ao valor pago a título de parcela extra do auxílio-alimentação as disposições da Lei nº 733/2019, exceto naquilo em que for incompatível com as normas desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

REPUBBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do Inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades e projetos desenvolvidos ou acompanhados pelo CRAS e CREAS, conforme a Portaria nº 378/2020, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Ofertante: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº. 10.566.711/0001-81

Valor: 9.086,40 (nove mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 03 de dezembro de 2020.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial